

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

ANEXO VII.V

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL PARA A IES:

O papel de destaque assumido pelas IES no processo de desenvolvimento tecnológico, na preparação de estudantes e fornecimento de informações e conhecimento, pode e deve ser utilizado também para construir o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e justa.

Para que isso aconteça, entretanto, torna-se indispensável que a IES comecem a incorporar os princípios e práticas da sustentabilidade, seja para iniciar um processo de conscientização em todos os seus níveis, atingindo professores, funcionários e alunos, seja para tomar decisões fundamentais sobre planejamento, treinamento, operações ou atividades comuns em suas áreas físicas.

Com isso, as IES demonstram compromisso institucional com a prática ambiental e servem de modelo para o aprendizado de estudantes, professores e técnicos, resultando numa maior conscientização quanto à questão ambiental. E ainda tornam possível que o processo de aprendizagem ultrapasse os muros das instituições e ofereçam um novo conceito sobre os aspectos e impactos socioambientais para outras instituições e empresas, que buscam padrões de consumo não prejudiciais ao meio ambiente.

As IES assumem uma responsabilidade essencial na preparação das novas gerações para um futuro viável. Pela reflexão e por seus trabalhos de pesquisa básica, esses estabelecimentos devem não somente advertir, ou mesmo dar o alarme, mas também conceber soluções racionais. Devem tomar a iniciativa e indicar possíveis alternativas, elaborando propostas coerentes para o futuro.

Dentro do espaço físico das Instituições de Ensino Superior (IES) é indispensável que a organização absorva princípios, e juntamente com as maneiras de sustentabilidade, sejam trabalhados em diversos níveis como os professores, funcionários e acadêmicos para que se possa extrair o que se espera.

Registre-se também, que há requisitos legais e normativos, que integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), onde destacamos a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e a Resolução CNE/CP nº 2/2012.

Neste contexto, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco objetiva uma proposta de Política Ambiental, para que se promova um ambiente saudável e seguro à equipe técnica e a toda comunidade acadêmica em geral proporcionando um ambiente melhor para todos, através da melhoria contínua, com a prevenção da poluição, com o cumprimento da legislação, estando consciente do valor intrínseco que a natureza possui



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

e caminhando para o desenvolvimento sustentável oportunizando a geração e transmissão de conhecimentos e tecnologias para a comunidade.

A educação ambiental é um exercício para a cidadania, haja vista que tem como objetivo a conscientização das pessoas em relação ao mundo em que vivem para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desprezar o meio ambiente natural que a cercam.

Desta forma, torna-se fundamental a importância da comunicação na IES, com os funcionários e com a comunidade acadêmica para elaboração de uma política ambiental para a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, haja vista que se necessitará de um comprometimento de toda a IES.

É necessário salientar também, que antes de estudar e aplicar uma Política Ambiental proposta, a instituição deve capacitar e informar seus funcionários e a Comunidade Acadêmica sobre temas relacionados ao meio ambiente e definição/geração/destinação de resíduos.

Caso esse comprometimento seja efetivo e se a proposta de Política Ambiental for aceita pela Comunidade Acadêmica e pelos dirigentes da IES, esta política, naturalmente, terá um reconhecimento regional, nacional e internacional, pois são pouquíssimas as instituições que a possuem, sendo a presente proposta um passo importante para se instituir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e, conseqüentemente, a certificação da ISO 14001.

O maior objetivo é tentar criar uma nova mentalidade com relação a como usufruir dos recursos oferecidos pela natureza, criando assim um novo modelo de comportamento. A educação ambiental é um exercício para a participação comunitária e não individualista.

Desta forma, os princípios da Política Ambiental da IES são as seguintes:

I - Atender a legislação, resoluções e regulamentos ambientais aplicáveis as características da IES;

II - Implementar um sistema de gestão ambiental (SGA);

III - Racionalizar o uso de água e a energia;

IV - Coleta de águas pluviais para aproveitamento na limpeza da Infraestrutura;

IV - Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da instituição, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente; e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

V - Preservar a natureza existente na área física da IES.

Já os objetivos da Política Ambiental da IES são:

I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente;

II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual;

III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral;

IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos;

V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e

VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES.

No tocante aos Instrumentos da Política Ambiental da IES têm-se como meios:

I - Conscientizar e capacitar os funcionários para que esses possam agir de acordo com os procedimentos ambientais corretos;

II – Firmar parceria e convênios com outras IES e/ou órgão para desenvolver e trocar experiência em questões ambientais;

III – Estabelecer e implantar um sistema de gestão ambiental - SGA;

IV – Acompanhar, ampliar e, sempre que necessário, modificar as metas, os objetivos e as diretrizes ambientais; e

V - Estabelecer padrões de qualidade ambiental.

Desta forma às IES, por serem disseminadoras de conhecimento e formadoras de opinião têm também a responsabilidade pela proteção e qualidade do meio ambiente onde estão inseridas.



sopece
SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE CULTURA E ENSINO

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

ANEXO I

AÇÕES AMBIENTAIS PROPOSTAS	
01	Manual de Boas Práticas Sustentáveis
02	Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários
03	Treinamento e sensibilização dos alunos
04	Controle do uso da energia – eficiência energética
05	Controle de consumo e reuso da água
06	Sistemas de Saúde e Segurança
07	Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental
08	Organização de eventos na área ambiental
09	Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis
10	Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Científica na IES
11	Disseminação de Projetos dentro da Instituição
12	Plano de ação para melhoria contínua